



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 09/2024**

**Autoria:** Comissão de Constituição,  
Legislação, Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 27/2024  
**Protocolado em:** 01/04/2024 16h56

Parecer ao Projeto de Lei 09/2024. Autoria: Mesa  
Diretora

### **I - RELATÓRIO**

A proposição legislativa ora submetida à apreciação da Comissão Permanente é de autoria do Poder Legislativo, em seguimento de trâmites regimentais, foi enviada a esta Comissão para a devida análise e conclusão.

O presidente da Comissão iniciou a reunião e em seguida solicitou que a Vereadora Jacilene Lopes de Oliveira Lima relatasse os trabalhos da Comissão.

### **II - ANÁLISE**

A Comissão, em reunião realizada no dia 01 de abril de 2024, nesta Casa, verificou que o Projeto de Lei nº 09/2024 atende aos preceitos constitucionais, legais, regimentais, gramaticais e lógicos.

Por decisão unânime, manifesta o parecer favorável ao Projeto de Lei 09/2024; podendo o mesmo ser incluído na pauta para discussão e votação em plenário.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do resultado da análise, os membros da Comissão preferiram seu parecer/voto em reunião da Comissão Permanente, totalmente favorável a inclusão do referido Projeto de Lei 09/2024 na pauta para discussão e votação.

É o nosso Parecer.

Manga, 01 de abril de 2024.

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Presidente

Jackson Vinicius Cunha  
Vice-Presidente

Eric Ramon Lopo Seixas  
1º Suplente





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

Jácia Lopes  
Secretário

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **XQKCP-SPHJP-5S41J-KJ6A9-27BPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 09/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 01/04/2024 16:54:32

**Hash Interno:** 1xamy5tx40wlju6qy4pjwzpl6thsukgt0tx5rxh



**Chave de Verificação**

**XQKCP-SPHJP-5S41J-KJ6A9-27BPV**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	<b>Assinado</b> em 01/04/2024 16:56
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 01/04/2024 16:56
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	<b>Assinado</b> em 01/04/2024 16:56
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 01/04/2024 16:55

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **XQKCP-SPHJP-5S41J-KJ6A9-27BPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

